
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO N.º 09 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

RESOLUÇÃO N.º 09 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para Atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG, eleita em assembleia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) de Pouso Alegre/MG no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal N° 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG para o biênio 2023-2025 segundo as Portarias N° 4.469/2023 e N° 4.477/2023 que nomeiam os conselheiros representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil, respectivamente;

Considerando o atual mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG iniciado em 18 de outubro de 2023;

Considerando o Art. 5º, I, da Lei Ordinária Municipal N° 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013 que estabelece ao conselho a competência de Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno no prazo de 120 (cento e vinte) dias, após a posse do conselho;

Considerando o Art. 23 do atual Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG que dispõe sobre o funcionamento das Comissões Especiais;

Considerando a deliberação em plenária da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG do dia 16 de novembro de 2023, na forma da Lei Ordinária Municipal N° 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013, com registro em ata.

RESOLVE:

Art 1º - Publicar a criação da Comissão Especial para Atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG, com os seguintes membros:

- Monique Soares – Representante da Sec. de Trânsito e Transporte;
- Cristiane Alves da Cunha – Representante da Sec. de Planejamento Urbano e Meio Ambiente;
- Tatiane Fernanda Beraldo Saggioro – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MG Subseção Pouso Alegre);
- Rafael Cunha de Castro Toledo – Representante dos usuários.

Art 2º - A Comissão Especial terá caráter temporário, com vigência até a reunião de apreciação e deliberação da matéria em questão.

Art 3º - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Pouso Alegre/MG, 16 de novembro de 2023.

PATRÍCIA PEREIRA ROSA
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Thaís Oliveira Santos
Código Identificador:B20CAE38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 27/11/2023. Edição 3650
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>